



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 146

Várzea Grande, 23 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Promoção Social o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2320	3120	350.000,00
2320	3132	250.000,00

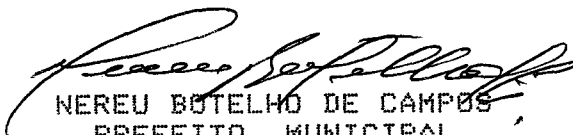
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2380	3120	200.000,00
2390	4120	200.000,00
2380	3132	200.000,00

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no Art. I e II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Promoção Social.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Setembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL